



Universidade Estadual de Maringá

*Centro de Ciências Exatas
Departamento de Matemática*



RESOLUÇÃO N.º. 111/2024-DMA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Departamento de Matemática, no dia **24/09/2024**.

Aprova afastamento de docente...

O DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU E EU, CHEFE, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o afastamento do **Prof. Dr. César Adolfo Hernandez Melo**, Matrícula n.º 141093, referente ao período de **25 de outubro a 23 de novembro de 2024**, para visita acadêmica ao *Departamento de Matemática e Mecânica do Instituto de Matemática Aplicada e Sistemas da Universidade Nacional Autónoma do México*, IIMA-UNAM, México

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Cumpra-se.

Maringá, 24 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Francisco Nogueira Calmon Sobral
Chefe do Departamento de Matemática